



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 31 de agosto de 2022.
OEP/360/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 90/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, encaminhamos as informações prestadas pelo Diretor Administrativo do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 31 de agosto de 2022

Sr. Presidente Jorge Emanuel Cardoso Rocha,

Com nossos cordiais cumprimentos e, em resposta ao **requerimento nº 90/2022** de autoria da **Vereadora Ivanete Cristina Xavier**, informarmos o que segue conforme seus questionamentos.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, para que responda aos seguintes questionamentos:

1- "Qual o número atual de túmulos cadastrados no Cemitério Municipal? Desse total, quantos possuem carta de posse e quantos não possuem? 2. Após a visita da vereadora ao Cemitério Municipal foi constatado que existem túmulos construídos fora do alinhamento original dos demais túmulos. Esses túmulos foram construídos de forma legal ou ilegal? Quem autorizou a construção? Qual o valor pago pelos mesmos? Apresentar a carta de posse. 3. Caso os túmulos construídos foram do alinhamento original dos mesmos estejam irregulares, qual procedimento será adotado pela municipalidade? 4. A carneira pode ser adquirida por qualquer um da população, independentemente de falecimento? Qual o valor atual de uma carneira? 5. Existe alguma forma de isenção para famílias de baixa renda ou que comprovem não ter condições de pagamento? 6. É possível a doação de túmulos? Caso possível, qual o procedimento? 7. Existe alguma forma de parcelamento para aquisição de túmulos? Caso positivo, há inadimplência e como a prefeitura tem tratado desses casos? 8. Caso o enterro tenha sido realizado nas "gavetas" e posteriormente a família adquire uma carneira, qual o procedimento a ser adotado para a transferência do corpo? 9. Qual o prazo máximo de permanência do corpo nas "gavetas"? As famílias são avisadas quando há necessidade de retirada dos corpos na "gaveta"? Qual o procedimento adotado? 10. O que é feito com os restos mortais no caso de desocupação das "gavetas" e demais carneiras? Onde o caixão é descartado ou ocorre a queima do mesmo? Caso seja queimado, existe um local autorizado/legalizado para este fim ou é queimado em qualquer local? 11. Com relação aos túmulos danificados e sem identificação, como é realizada a notificação dos proprietários? Caso não seja sanada a ocorrência, qual o

"Deus seja louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



procedimento adotado pela municipalidade? 12. Os EPI's vem sendo fornecidos aos servidores do Cemitério Municipal? Caso positivo, vem sendo fiscalizada a utilização dos mesmos no dia-a-dia? Encaminhar a ficha de entrega dos EPI's. 13. Existe divisão ou turma entre os servidores que atuam no "cemitério velho e cemitério novo" ou é feita a divisão de acordo com as ocorrências diárias? 14. Após a instalação das placas informativas de proibição de entrada, sendo necessárias autorização da direção do cemitério, quantos veículos, pedreiros e lavadores de túmulos foram cadastrados? 15. Essa autorização é específica apenas para aquele serviço ou por prazo indeterminado? Quais os dados constantes dessas autorizações? 16. Com relação aos livros de registro de sepultamento, tendo em vista que não estavam disponíveis os do ano de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, sendo esse último realizada a anotação em caderno universitário a partir de meados de maio de 2022, informar se é de conhecimento do Sr. Prefeito Municipal esse fato? Esses livros foram extraviados? Caso tenham sido extraviados, qual o procedimento a ser adotado para restauração dos mesmos? Existe intenção em realizar a digitalização desse cadastramento, com a disponibilização de sistema próprio e atualizado para o cemitério municipal? 17. Uma vez que não existe um critério lógico com relação a localização das quadras no cemitério municipal, existe a possibilidade de adequação das quadras? Seria possível a disponibilização em todas as entradas do cemitério municipal de um mapa atualizado e detalhado com a localização de todas as quadras? 18. Já existe o monitoramento por câmeras, mesmo que parcial, do cemitério municipal? Caso positivo quantas câmeras estão instaladas? Quem tem acesso as mesmas em tempo real? Quem tem acesso ao sistema de monitoramento? Esse acesso é por senha pessoal ou geral? 19. Quando serão reparados os muros do cemitério novo que faz divisa com uma chácara, e do cemitério velho próximo ao final da Rua Francisco de Toledo, uma vez que há mais de anos as placas estão quebradas, facilitando o acesso de terceiros sem dificuldade alguma? 20. Qual o número total de servidores do Cemitério Municipal, indicando se são servidores concursados, frente de trabalho e processo seletivo, incluindo os horários e dias de trabalho de cada um deles. 21. Qual o servidor que atualmente é o responsável pelo Cemitério Municipal, informando o horário que este servidor deve cumprir e os dias da semana a cumprir essa carga horária?

1. Aproximadamente 7 mil túmulos. Sim após a quitação, sendo que 92% possuem a carta de quitação e 8% aguardamos quitação.
2. Todos os procedimentos do cemitério são autorizados pelo responsável. Paga-se pela taxa de permissão para construção o valor de R\$53,83,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ressaltando que a construção é de responsabilidade do proprietário. Ressaltamos que a superfície topografia da área onde o cemitério está situado é irregular. A carta de posse é de propriedade da família.

3. Os túmulos desalinhados foram construídos em uma época onde não existia acessibilidade.
4. Todo e qualquer munícipe tem direto e acesso a aquisição de uma carneira, independente de falecimento; R\$ 3.057,60 (três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
5. Não há previsão legal.
6. Não existe doação de carneiras pelo município.
7. Sim, existe o parcelamento. As negociações são individuais e os débitos podem ser quitados em 10 vezes ou mais (dependendo do valor). A inadimplência é de 8% e os funcionários entram em contato.
8. Após 5 anos do sepultamento feito na gaveta a família deve se dirigir ao cemitério portando a carta de posse para onde será transferido os ossos e solicitar o traslado da gaveta para a carneira. É feito uma requisição para o solicitante onde ele deve procurar a lançadoria do município para pagar as taxas para que possa ser feito o serviço.
9. O prazo é de 5 (cinco) anos.
10. Os restos mortais das gavetas somente são retirados em caso de necessidade de um novo sepultamento em gaveta, sendo sempre as gavetas mais antigas. Os ossos são colocados em sacos, identificados e guardados no ossuário. Já em sepulturas é retirado somente o caixão, colocando os ossos em sacos e depositando de volta na sepultura. O material infectante como restos de caixões, revestimentos, e tecidos, são ensacados, e retirados por uma empresa especializada que dá o destino correto a esse material.
11. Os túmulos abandonados e danificados por ação do tempo são de inteira responsabilidade dos familiares e não do cemitério municipal.
12. Sim, a fiscalização e entrega de EPI é feita pelo SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Os registros e controle são feitos pelo mesmo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



cumprem 8 horas diárias de segunda a sexta feira das 7h às 11h e das 13h às 17h. Finais de semana 1 cozeiro e 1 ajudante fazem plantão alternadamente.

21. O cemitério Municipal é gerido pela garagem Municipal e o trabalho de escritório é feito pelo funcionário concursado Ismayle Cesar Amorim Nogueira.

Em sumário desfecho, considero respondidas todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Rogério Lemos Valverde

Diretor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ESTADO DE SÃO PAULO

Carta de Concessão de Terreno Perpétuo

Quadra nº Sepultura nº Requerimento nº

O Prefeito Municipal de Bebedouro, de acordo com o disposto no artigo 11, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Bebedouro e no Artigo 113 da Lei 2131 de 26 de setembro de 1991, concede a

.....
.....

conforme requereu, o terreno perpétuo, medindo metros e centímetros de comprimento, por metros e centímetros de largura, na quadra nº, sepultura nº do cemitério de

.....

Para seu documento, passou-se a presente Carta de Concessão, por mim,, escriturário(a) municipal, devidamente preenchida.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, de de 20.....

Registrada sob nº

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=019XH7UH67DS7HS2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 019X-H7UH-67DS-7HS2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44499/2022 - 02/09/2022 - 13:44 - 019X-H7UH-67DS-7HS2